



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG. 402 ASS. *[Signature]*

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 343/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: M M Weber & Cia Ltda., CNPJ 78.081.262/0001-15.

Processo licitatório n.º 203/2025

Pregão Eletrônico n.º 109/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de itens para compor o “kit bebê”, destinado às gestantes acompanhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	<i>ADELETE BECKER</i>	56618
Gestor Substituto	<i>Jackson Felipe Winkelmann</i>	103900

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispesáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 18 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2025.11.18 09:53:04 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Adelte Becker

Data:

19/11/25

Ass. Servidor

Ciente:

Jackson S. Winkelmann

Data:

19/11/25

Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG. 403 ASS.

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato nº 343/2025, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: M M Weber & Cia Ltda., CNPJ 78.081.262/0001-15.

Processo licitatório n.º 203/2025

Pregão Eletrônico n.º 109/2025

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada “Compra Mercedes”, de itens para compor o “kit bebê”, destinado às gestantes acompanhadas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes/PR.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	ARLETE MARTINS	33421
Fiscal Substituto	KANDIDA MICHELY HOFFMANN	134880

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispesáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 18 de novembro de 2025

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

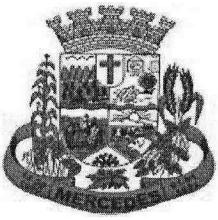
Dados: 2025.11.18 09:57:05 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Arlete Martins **Data:** 19 /11 /2025
Ass. Servidor

Ciente: Kändida Hoffmann **Data:** 19 /11 /2025
Ass. Servidor



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 777/2025.

DATA: 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 343/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 203/2025, Pregão Eletrônico n.º 109/2025:

I – Gestor Titular: Adelete Becker, Secretária de Saúde, matrícula n.º 56613;

II – Gestor Substituto: Jakson Felipe Winkelmann, Assistente Contábil, matrícula n.º 103900;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 343/2025, decorrente do Processo licitatório n.º 203/2025, Pregão Eletrônico n.º 109/2025:

I – Fiscal Titular: Arlete Martins, Enfermeira, matrícula n.º 33421;

II – Fiscal Substituto: Kandida Mickely Hoffmann, Chefe de Divisão de Fiscalização em Saúde, matrícula n.º 134880;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 19 de novembro de 2025.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2025.11.19 08:39:56

-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO